



DECRETO Nº 5.107/2025

DISPÕE SOBRE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a prescrição dos créditos relacionados abaixo, inscritos em Dívida Ativa do Município de Venda Nova do Imigrante/ES (Protocolo GED 7932/2025).

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Valor Original
MARIA FERREIRA FLAVIO	970.008.847-20	R\$ 473, 87
JOSE CORREA DA SILVA	000.000.000-00	R\$ 125,38
ANESIR PAGIO	031.154.777-08	R\$ 173,80
FRANCISCA M. C. DOS SANTOS E SOCIO (A) (S)	000.000.000-00	R\$ 81,54
NATALINO ANTONIO BUSATO	324.795.737-53	R\$ 356,84
JOAO MALEGONI E SOCIO (A) (S)	000.000.000-00	R\$ 276,08
ISAURA DE SOUZA PASTE E SOCIOS	027.850.687-93	R\$ 1.042,24
EMILIA LUIZA SEIDLER	989.015.837-04	R\$ 1.687,15
JACOB V. FILETTI E ANGELO FILETTI	000.000.000-00	R\$ 601,41
DANILO BERMONDE	488.925.647-49	R\$ 211,73
AMADOR GERALDINO DE ALMEIDA	579.208.347-91	R\$ 201,25
JOSE IRIS COLODETO E SOCIO (A) (S)	007.689.807-55	R\$ 526,27
ALCINDO BRIOSCHI	225.112.027-00	R\$ 138,25
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA E SOCIO (A) (S)	579.207.617-00	R\$ 580,38
ANGELO SOSSAI	070.962.677-00	R\$ 726,59
CLODOVILDO HLELKER	416.850.677-00	R\$ 279,29
MARLENE DOS SANTOS WELTEN	027.036.317-31	R\$ 1.421,71
ISAURA DE SOUZA PASTE E FILHOS	027.850.687-93	R\$ 1.609,94
CUSTODIA MARIA HORSTH	780.369.927-87	R\$ 103,57
SAMUEL MOROSINI	526.897.357-68	R\$ 509,94
OZIREZ BELLON E SOCIO	813.265.997-04	R\$ 494,49
GERMANA ALVES E SOCIO (A) (S)	031.134.087-33	R\$ 277,33
MARIA DO CARMO HERPS MORAIS	120.767.727-23	R\$ 419,38
ANA IRAILDES FILETE DE MELO	085.949.527-24	R\$ 262,58
JAIR CARNEIRO DA SILVA	000.000.000-00	R\$ 259,21
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	117.271.897-01	R\$ 346,16
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA PERIN	734.607.457-20	R\$ 140,16
OTILIO ALFREDO BROEDEL	525.728.627-00	R\$ 1.252,74



ESPOLIO DE PEDRO ANTONIO DA SILVA	324.506.997-91	R\$ 74,10
VALTER VARGAS E IRMAOS	030.975.967-63	R\$ 388,69
JULIO PEREIRA BERUDIO	069.130.197-26	R\$ 202,58
JOELSMAR BARBOSA E SOCIO (A) (S)	00.000.000-00	R\$ 170,75
CLEZIO LOURENCAO	559.589.587-04	R\$ 383,12
DEOLINDO CARNEIRO KLEIN E SOCIO (A) (S)	031.154.467-30	R\$ 725,76
CELINHO ANGELO LORENZONI	947.778.107-04	R\$ 241,60
NILTON FILETTI	471.987.457-68	R\$ 405,59
EDIO CARLOS DE VARGAS E SOCIO (A) (S)	000.000.000-00	R\$ 391,90
GISTO MOREIRA OZORIO E SOCIO (A) (S)	379.994.197-53	R\$ 130,68
ORLANDO FILETTI FILHO E SOCIO (A) (S)	000.000.000-00	R\$ 50,28
SCHIRLEY DE OLIVEIRA COIMBRA	587.051.716-87	R\$ 138,01
LEOMAR GODOI DERIZ E SOCIO (A) (S)	000.000.000-00	R\$ 812,34
ROMILTON DE LIMA CAMPOS E SOCIO (A) (S)	532.470.198-04	R\$ 79,64
JOSE FARIA DE OLIVEIRA	480.432.497-68	R\$ 597,13
JOAQUIM BARBOSA BRITO E SOCIO (A)(S)	000.000.000-00	R\$ 137,36
VICTORINO ROMÃO	019.979.537-14	R\$ 216,34
MAURICIO GOMES BRAGA	127.849.297-60	R\$ 627,56
VANEI DELFINO BARBOSA E SOCIO (A) (S)	007.863.027-47	R\$ 266,48
NEULIMAR ESPILARIS E SOCIO (A) (S)	073.188.997-59	R\$ 462,81
GUILHERME GERALDO DA CUNHA MILANEZI E SOCIO (A) (S)	653.078.957-04	R\$ 1.900,48
MARCIO JOSE DA SILVA	072.847.667-35	R\$ 396,50
JOSE FRANCISCO GARBRECHT	092.296.767-99	R\$ 257,45
MARIA DA PENHA VIANA	122.733.047-22	R\$ 157,48
ANTONIO COSTA DA SILVA	579.093.007-78	R\$ 85,72
JOSE FRANCISCO GARBRECHT	092.296.767-99	R\$ 102,28
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	118.419.737-77	R\$ 394,12
SOLIMAR JOSE PEREIRA	031.722.327-51	R\$ 172,20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal